



PORTARIA Nº 788/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – o Abono de Permanência a **ANA CLAUDIA GERMANO GICO**, Professora, Matrícula nº 91049, Símbolo: II Faixa: A Classe: F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, por ter completado todos os requisitos para aposentadoria Voluntária e permanecer em atividade, a partir de 02/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se, Intime-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 02 de agosto de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 02 de agosto de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

